

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-08, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da empreitada denominada: «IP1, km 107+000, PH. IP1, km 107+041, PH. IP1, km 107+045, PH. IP1, km 107+052, PH. IP1, km 108+985, PH. IP1, km 109+120, PH. EN13, km 113+456, PH. Reabilitação e Reforço Estrutural ou Substituição das Obras de Arte», pelo valor de 750.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a

assunção do respetivo compromisso plurianual, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2016 — 750.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — A Infraestruturas de Portugal, S. A. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

3 — Os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias da Infraestruturas de Portugal, S. A.

2015-10-08. — O Vice-Presidente, *José Serrano Gordo*. — O Administrador, *Alberto Diogo*.

209348035



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 2246/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, torna-se pública a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Alcobaça, aprovada pela Assembleia Municipal de Alcobaça em sua sessão ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2015, na sequência de proposta aprovada pela Câmara Municipal de Alcobaça em sua reunião extraordinária realizada no dia 4 de setembro de 2015.

A referida delimitação, incluindo os elementos referidos no n.º 2 do referido artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, encontra-se disponível na página eletrónica do município, em www.cm-alcobaca.pt <<http://www.cm-alcobaca.pt>>, podendo igualmente ser consultada, durante o horário de expediente, das 09.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, na Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Património Arquitetónico do município de Alcobaça, sito no Parque de Negócios de Alcobaça, rua de Leiria, n.º 7, 2460-059 Alcobaça.

12 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

